

**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020**

**SESSÃO DE ABERTURA -
CREDENCIAMENTO - ABERTURA DAS
PROPOSTAS - SUSPENSÃO.**

Às nove horas do dia dez de agosto de 2020, na Av. Marechal Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal/RN, sede provisória da Administração Regional do Senac RN, a Pregoeira e a Equipe de Apoio reuniram-se para dar abertura ao Pregão Presencial nº 019/2020, cujo objeto é a Aquisição de insumos e equipamentos de TI para dar apoio as atividades da Presidência do Conselho Regional, Diretoria de Educação Profissional e Gerência de Comunicação, no SENAC/RN.

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac RN em 31/07/2020, sendo retirado por 18 (dezoito) empresas interessadas.
m

A pregoeira iniciou a sessão cumprimentando os presentes e solicitou os documentos de credenciamento dos representantes das empresas participantes, quais sejam:

- **BLU EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ sob o nº 22.583.381/0001-11, representada pela Sra. Jéssica Nayara Gomes de Souza, CPF nº 086.282.484-20;
- **EBARA TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ sob o nº 04.471.402/0001-25, representada pelo Sr. Modesto Batista de Moraes Junior, CPF nº 466.708.744-72;
- **ONLINE INFORMÁTICA LTDA. - EPP**, CNPJ sob o nº 70.042.254/0001-58, representada pelo Sr. João Tibúrcio da Costa Júnior, CPF nº 721.744.044-00;
- **TIC MAKER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TI - EIRELI**, CNPJ sob o nº 28.622.432/0001-53, representada pelo Sr. Francisco Fabyano Brilhante Nunes, CPF nº 069.202.004-73;
- **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP**, CNPJ sob o nº 21.997.155/0001-14, representada pelo Sr. Sandro Galvão Jardim da Silva, CPF nº 029.788.384-42;
- **WORK INFORMÁTICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETROELETRÔNICA LTDA. - EPP**, CNPJ sob o nº 10.454.019/0001-61, representada pelo Sr. Alexandre Caio Paiva Medeiros, CPF nº 806.693.794-68.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal-RN
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

Todas as empresas se declararam como possuidoras dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

Após consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema "S" e Portal da Transparência, a Comissão verificou que todas as licitantes se encontram aptas a participar do certame.

Passou-se, então, à análise e rubrica dos documentos de credenciamento pelos representantes, que nada quiseram registrar.

A Comissão registra que o representante da empresa VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – EPP, o Sr. Sandro Galvão Jardim da Silva não foi credenciado, pois a procuração emitida pela empresa, assinada eletronicamente, não teve sua autenticidade comprovada, vez que o documento não foi reconhecido pela leitura do seu QRCode, não foi localizado quando da consulta do código do documento, no link constante no protocolo da assinatura, e ainda, por sua forma não ter validade jurídica, tendo em vista que apenas a assinatura digital, é equivalente a assinatura de próprio punho, conforme a MP 2200-2, §1º do art. 10. Todavia, os envelopes de propostas e habilitação da empresa foram devidamente recebidos.

Por estarem em conformidade com o Edital, a Comissão declarou as demais licitantes credenciadas.

Em seguida foram solicitados os envelopes de proposta e habilitação das empresas participantes, procedendo-se, primeiramente, à abertura, análise e rubrica das propostas de preços.

Em análise prévia, contatou-se que as empresas apresentaram propostas conforme segue:

- **BLU EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08 e 12;
- **EBARA TECNOLOGIA LTDA**, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 12;
- **ONLINE INFORMÁTICA LTDA. - EPP**, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11 e 12;
- **TIC MAKER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TI – EIRELI**, para os itens: 01, 02, 04, 05, 07, 08, e 12;

- **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP**, para os itens: 01, 02, 03 e 04;
- **WORK INFORMÁTICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETROELETRÔNICA LTDA. – EPP**, para os itens: 01, 02, 03, 04 e 12.

Registre-se que durante a análise prévia das propostas, a Comissão identificou que a proposta da empresa **EBARA TECNOLOGIA LTDA** apresentou equívoco quanto à numeração do item 12, na proposta numerado como 13. A Comissão, considerando um erro sanável, corrigiu a numeração do item.

A Comissão registra ainda que foi apresentada apenas uma proposta para os itens 06, 10 e 11. Ainda assim, decidiu dar prosseguimento ao certame, consoante disposição do item 9.14 do edital que aduz que a validade do pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta escrita. Por isso desde já pede a ratificação da autoridade competente.

Restou DESERTO o item 09.

Por conseguinte, as propostas foram repassadas para verificação e rubrica dos licitantes.

Na oportunidade, o representante da empresa **EBARA TECNOLOGIA LTDA**, registrou solicitação de diligência a respeito da garantia do item 04 (Dell Voster), das propostas apresentadas pelas empresas **WORK INFORMÁTICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETROELETRÔNICA LTDA. – EPP** e **TIC MAKER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TI – EIRELI**.

Usando do seu direito de resposta, o representante da empresa **WORK INFORMÁTICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETROELETRÔNICA LTDA. – EPP**, afirma que o equipamento ofertado, qual seja o Dell Voster 5490, possui garantia conforme exigida no Edital, de 36 (trinta e seis) meses *on site*.

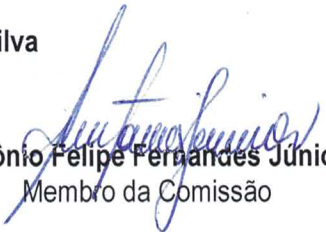
O representante da empresa **WORK INFORMÁTICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETROELETRÔNICA LTDA. – EPP**, solicitou que seja feita diligência a respeito da garantia do item 4, das propostas que ofertaram notebook marca Dell Inspiron, para confirmar se os mesmos possuem garantia de 3 (três) anos, já que o modelo em questão é um equipamento de varejo

Ato contínuo, a Comissão decidiu suspender a sessão para verificação, junto à Área Técnica, das marcas e referências dos produtos cotados pelas empresas, bem como do atendimento às demais especificações exigidas no Edital e seus anexos, possível pedido de amostras e diligências, se for o caso, registrando que a reabertura da sessão ocorrerá dia 13 (treze) de agosto de dois mil e vinte, às quatorze horas.

Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira agradeceu a presença de todos, registrando que encaminhará a ata por e-mail e encerrando a sessão com a leitura em voz alta. E, para constar, eu, Antônio Felipe Fernandes Júnior, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.


Julliana Alliny de Souza Silva
Presidente


Luciana da Silva Monteiro
Membro da Comissão


Antônio Felipe Fernandes Júnior
Membro da Comissão

EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:


BLU EQUIPAMENTOS EIRELI – ME


EBARA TECNOLOGIA LTDA


ONLINE INFORMÁTICA LTDA.- EPP


TIC MAKER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TI – EIRELI


WORK INFORMÁTICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
ELETROELETRÔNICA LTDA. ME